ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MULUNGU
GABINETE DO PREFEITO
DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO
CRIADO PELA LEI MUNICIPAL Nº 03/2001

PORTARIA N° 09/2022

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE MULUNGU, ESTADO DA PARAÍBA, NO USO DE SUAS ATIBUIÇÕES LEGAIS, QUE LHE FORAM CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO;

CONSIDERANDO a decisão liminar do TRIBUNAL DE JUSTIÇA DA PARAÍBA COMARCA DE ALAGOINHA nos autos nº 0800527-45.2022.8.15.0521, determinando a reintegração imediata de LINDIANE ROSA DOS SANTOS ao quadro de servidores deste município.

RESOLVE:

Art. 1º Reintegrar ao serviço publico municipal, a Senhora LINDIANE ROSA DOS SANTOS enquanto produzir efeitos a decisão judicial liminar ou até deliberação final do processo judicial acima epigrafado.

Art. 2° A reintegração dar-se-á no mesmo cargo de origem da servidora ASSESSORA ESPECIAL II assim como também será mantida a lotação de origem perante a Secretaria Municipal de Saúde – SMS.

1 Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Mulungu/PB, 01 de AGOSTO de 2022.

MELQUIADES JOÃO DO NASCIMENTO SILVA
PREFEITO